



Portaria 014/2025 de 02 de junho de 2025.

Nomeia/designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Sandolândia/TO, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a importância da adequação às normas de proteção de dados pessoais para garantir a privacidade e segurança das informações tratadas no âmbito desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Sandolândia/TO, em conformidade com os termos a seguir dispostos:

I - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

a) **ALESSANDRA LALI SILVA COELHO**, Matrícula nº 128 - Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente